



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que eu parablenizo a EMEI Francisco Falzarano pela realização da atividade "Pintura com esponja" com as crianças do grupo 3 A, conduzida pela Professora Fernanda e as Auxiliares Cleia e Mariana.

Por meio da arte, a criança expressa seus sentimentos, faz descobertas e explora cores e texturas. É um momento de muita diversão e descoberta.

Criar arte é muito mais do que usar tinta e pincel. Temos uma infinidade de possibilidades à disposição e todas são ótimas para estimular a criatividade e ajudar na capacidade de expressão das crianças.

Sem dúvida, essas atividades enriquecem a imaginação, a criatividade, a aprendizagem e a interação de maneira extremamente prazerosa e significativa aos alunos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ademais, as atividades práticas são uma forma educativa de estimular a criatividade, o pensamento crítico e a reflexão, ensejando um aprendizado mais significativo aos alunos.

Por isso, é importante que a escola incentive a participação dos estudantes nas aulas práticas, uma vez que a vivência de novas experiências facilita a fixação de informações.

Expresso os meus cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem aos alunos uma atividade tão educativa e enriquecedora.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMEI Francisco Falzarano, pela realização da atividade "Pintura com esponja" com as crianças do grupo 3 A. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, em nome de sua Diretora, Sra. Evanise Juarez, no seguinte endereço: Rua Vanda, 73 - Boa Vista, São Caetano do Sul - SP, 09572-080.

Plenário dos Autonomistas, 25 de setembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR